



ASSOCIAÇÃO TERESINENSE DE ENSINO – ATE  
CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA PRÓ-  
REITORIA DE ENSINO  
DIRETORIA DE ENSINO  
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE

EDITAL N° 09/2025 de 9 DE JUNHO DE 2025

A Reitora do Centro Universitário Santo Agostinho - UNIFSA, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção Simplificada para contratação de **PROFESSOR** para o Curso de **ENGENHARIA DE SOFTWARE**, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

## 1 DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas do dia **09 ao do dia 29 de junho de 2025**, via Formulário Eletrônico disponível no endereço <https://forms.gle/omUTgR5yEGVLLMnS9>

## 2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Perfil do candidato e informações para a inscrição:

Lotação	Área da Seleção	Código de Inscrição	Nº de vagas	Requisito para inscrição (Titulação mínima)	TURNOS DE AULAS	Taxa de inscrição
Curso de ENGENHARIA DE SOFTWARE	Infraestrutura em TI	001	01	Bacharelado em Ciência da Computação <b>ou</b> Engenharia da Computação <b>ou</b> Sistemas de Informação <b>ou</b> Engenharia de Software <b>ou</b> Tecnólogo em Redes de Computadores, <b>ou</b> Gestão da Tecnologia da Informação, <b>ou</b> em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; <b>COM</b> , no mínimo, Especialização na área <b>ou</b> em áreas afins.	Terça-feira – das 10h às 11h40  Quinta-feira – das 10h às 12h20	R\$ 50,00

2.2 A seleção é para as áreas descritas no quadro acima, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem outras disciplinas da referida área no curso de lotação do objeto de seleção bem como em outros cursos afins, com horários definidos pelas respectivas Coordenações de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

## 3 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 No ato da inscrição, o candidato anexará ao formulário os seguintes documentos:

*Akhira*



**ASSOCIAÇÃO TERESINENSE DE ENSINO – ATE**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA PRÓ-**  
**REITORIA DE ENSINO**  
**DIRETORIA DE ENSINO**  
**NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE**

- a) Documento oficial de identidade;
- b) Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), dispensável quando constar no RG;
- c) No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;
- d) Diploma da graduação e diploma de conclusão da titulação exigida no item 2.1 (*quando se tratar de diploma estrangeiro, obrigatoriamente necessário apresentar a revalidação por instituição nacional reconhecida pela Capes*);
- e) Link do *Curriculum Lattes* com atualização mínima de 6 (seis) meses;
- f) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- g) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino);
- h) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (informações no item 3.3);

3.2 Os documentos encaminhados via formulário eletrônico serão usados única e exclusivamente para pontuação na prova de títulos. Quando da convocação do setor de Recursos Humanos para eventual contratação, o candidato deverá entregar todos os documentos solicitados pelo setor.

3.3 A taxa para participação no certame é de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e pode ser paga diretamente no caixa do UNIFSA ou por meio de transferência bancária (Banco do Brasil – Agência 5121-7 – Conta 7707-0 / ou PIX 34.965.491/0001-27).

3.4 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.

#### **4 DAS PROVAS:**

4.1 A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução n. 32/2021 de 10 de dezembro de 2021, devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

- a) Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de aula teórica com duração entre 40 minutos (mínimo) e 50 minutos (máximo), sobre tema da área do Processo Seletivo, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, sendo eliminado do certame o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete). O sorteio para a prova didática obedecerá a ordem das inscrições e acontecerá presencialmente.
- b) Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá da análise do *Curriculum Lattes* dos candidatos aprovados na Prova Didática, no limite de cinco vezes o número de vagas. Serão analisadas as atividades acadêmico-científicas realizadas nos últimos 5 (cinco) anos.
- c) Entrevista: de caráter classificatório, consistirá em entrevista realizada pelo Coordenador do Curso com os candidatos classificados.

#### **5 CRONOGRAMA**

<b>ITEM</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
01	Publicação do Edital	9/6/2025
02	Período de inscrições	9 a 29/6/2025
03	Publicação das inscrições deferidas	30/6/2025
04	Publicação dos horários para sorteio de temas	30/6/2025
05	Sorteio dos temas para a prova didática	1º/7/2025
06	Realização das provas didáticas	2/7/2025
07	Publicação do resultado parcial e horários das entrevistas	3/7/2025
08	Realização das Entrevistas	4/7/2025
09	Publicação do Resultado final	Até 5/7/2025



**ASSOCIAÇÃO TERESINENSE DE ENSINO – ATE**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA PRÓ-**  
**REITORIA DE ENSINO**  
**DIRETORIA DE ENSINO**  
**NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE**

## **6 VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

6.1 O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação da Homologação do Resultado Final.

## **7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicação no sítio eletrônico do UNIFSA, na aba Seleções:

- a) O edital do processo seletivo;
- b) A homologação das inscrições e convocação para sorteio da Prova Didática;
- c) O resultado parcial e convocação para Entrevistas;
- d) O resultado final do certame;

7.2 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e homologados de acordo com o número de vagas do certame. Serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

7.3 Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer ao Setor de Recursos Humanos do UNIFSA para procedimento de contratação e deverão apresentar os documentos a serem solicitados, incluindo cópia comprovada do currículo Lattes.

7.4 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

7.5 É assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção.

7.6 Dúvidas e/ou informações podem ser direcionadas ao NUAPE via telefone (86) 3215-8723 ou e-mail [diretoriodeensino@unifsa.com.br](mailto:diretoriodeensino@unifsa.com.br)

7.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo com consulta a Reitoria.

Teresina – PI, 9 de junho de 2025.

**Antonieta Lira e Silva**

Reitora